



DECRETO Nº 1.275 DE 21 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de maio de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita